

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais,

Nº 374/2006 – RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial de licitação para elaborar edital, objetivando a contratação de empresa de prestação de serviços técnico-especializados em processos de seleção de recursos humanos, a fim de conduzir o concurso público para o provimento de cargos efetivos dos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais de Rondônia, Roraima, Acre e Rio de Janeiro, criados pela Lei nº 11.202/2005.

Art. 2º Designar para compor a comissão especial de licitação as servidoras do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral: SÔNIA FARIA DA SILVA, ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA e MUNIRA ASSAF AMORIM, sob a presidência da primeira.

Art. 3º A comissão especial de licitação reportar-se-á diretamente ao presidente desta Corte, para os efeitos de que tratam os arts. 43 e 109 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Homologado o certame, a comissão estará dissolvida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos dos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 404/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, técnico judiciária, área administrativa, matrícula nº 30900507, JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, técnico judiciário, área administrativa, matrícula nº 30900106 e TÂNIA MARIA BORGES GALDINO, analista judiciária, área judiciária, matrícula nº 30900412, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância, com sede em Brasília, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Procedimento Administrativo nº 2.034/2003 e do contrato, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2006

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 418/2006 – RESOLVE conceder à servidora ELIZA MARA ALVES DO PRADO, técnico judiciário, área administrativa, exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.